

ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA

ETP - Aquisição de Itens de Manutenção e Conservação 80/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
80/2026	380208-ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA	KELLY DE OLIVEIRA FREIRES	29/07/2026 11:03 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	108/2026	006.00326120/2026-12

1. Estudo Técnico Preliminar 2026

HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA
Estudo Técnico Preliminar 2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00326120/2026-12

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de itens de **manutenção e conservação**, destinados a atender às necessidades dos pacientes e servidores da unidade, garantindo o fornecimento contínuo necessário para manutenção precial e do ambiente.

3.Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 O prazo de entrega do total dos bens é de **15 (quinze) dias corridos**, contados da emissão da **nota de empenho**, no endereço: Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama - Km. 45, Parque Industrial - Franco da Rocha /SP - CEP: 07857- 900, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 15:00.

3.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável do setor de almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta encaminhada pelos sistema de licitação.

3.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4. Área requisitante

Área Requisitante Responsável: Núcleo de Infraestrutura e Logística / Seção de Administração

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

É estimada a aquisição de itens de **manutenção e conservação**

6. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas de preço através do Compras.gov.br

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição através de pregão eletrônico para fornecimento do item citado, conforme levantamento de demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): **R\$2.630,60** (dois mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos) do custo estimado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega será única sendo que material adquirido será liquidado em 30 dias após a entrega dos itens através de empenho.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de aquisição de itens na modalidade de "PREGÃO ELETRÔNICO" de acordo com a cota mensal repassada para a referida despesa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Suprir a necessidade dos materiais com estoque em almoxarifado, para reposição do estoque que encontra-se baixo.

13. Providências a serem Adotadas

Aquisição do itens para reposição do estoque do almoxarifado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental na presente aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação. **viável**.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justificativa: A solução proposta atende plenamente à necessidade da Administração, com baixo custo, simplicidade e ampla disponibilidade no mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA CORRADINE NABAS CANDOTTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 11:03:30.

KELLY DE OLIVEIRA FREIRES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 08:57:55.

BRUNA VIEIRA NASCIMENTO DE SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 09:47:09.

DEISE PINHEIRO LEITE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 09:13:41.